

**PORTARIA nº 1552/2023**  
**Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Processo Administrativo nº 7513/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 102/2023**

1. **Antônio Ruy Neto**, Secretário de Administração e Governo Digital, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme portaria municipal nº 1346/2023 e nos termos do Decreto 08/2001;
2. **Marcio Conrado**, Secretário de Saúde, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

**RESOLVEM,**

Designar o servidor municipal **Luiz Francisco de Oliveira**, portador do RG 43.694.206-9, matrícula nº 10289 para atuar como **Pregoeiro** no processo acima citado e como **Pregoeiros Suplentes** os servidores: **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, matrícula n.º 9953-7, **Arthur Padovani Bizan**, portador do RG 49.773.701-2, matrícula nº 10794, e **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, matrícula n.º 5965-1 na eventual ausência do primeiro designado, que tem por objeto à contratação de pessoa jurídica, com cota reservada e exclusividade para ME/EPP, para aquisição de insumos de diabetes, destinados a pacientes insulínod dependentes das Unidades Básicas e Especializada de Saúde, conforme descritivo e quantitativo anexo ao edital, a cargo das Secretarias de Saúde.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro é composta pela servidora: Milena Bellon Moreli, **Farmacêutica**, para apoio técnico e **Fabiano Lerantovsk**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Em 06 de novembro de 2023.

  
**Antônio Ruy Neto**

Secretário de Administração e Governo Digital  
Portaria Municipal nº 1346/2023

  
**Marcio Conrado**  
Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 06 de novembro de 2023.